



ANO XXIX - Maceió/AL, Quinta-Feira, 22 de Fevereiro de 2024 - Nº 6870

**EXPEDIENTE:**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

PREFEITO DE MACEIÓ  
**JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCVIL  
**FELIPE RODRIGUES LINS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV  
**JOSÉ JÚNIOR DE MELO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF  
**DAVID CABRAL DAVINO FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
**FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI  
**SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES  
**FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
**JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE  
**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC  
**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
**LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA  
**JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES  
**FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR  
**EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC  
**ANA PAULA MENDES XAVIER**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP  
**THALES CAVALCANTE NOVAIS DE CASTRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI  
**DAVID RICARDO DE LUNA GOMES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB  
**CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE MENDOÇA NETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE  
**CLEBER COSTA DE OLIVEIRA**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM  
**JOÃO LUIS LOBO SILVA**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM  
**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC  
**MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO**

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER  
**MARCELO DE MENDONÇA MACHADO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV  
**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN  
**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT  
**ANDRÉ SANTOS COSTA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB  
**MOACIR TEÓFILO NETO**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA  
**CAMILA SOARES PORCIÚNCULA**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL  
**GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER  
**CAIO LUIZ DOS SANTOS TEIXEIRA**

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP  
**SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**MUNICÍPIO DE MACEIÓ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**ACÓRDÃO Nº. 006/2024.**

PROCESSO	12200.141052.2023
PROCESSO RECURSO	12200.3318.2024
ASSUNTO	ISENÇÃO IPTU
RECORRENTE	MARCELO HENRIQUE MOREIRA SILVA CUNHA
RECORRIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATORIA	DIVISÃO DE ITBI
CONSELHEIRA RELATORA INSTÂNCIA	2ª MARIA LUIZA MACIEL DOS SANTOS

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. ITBI. HIPÓTESE DE IMUNIDADE CONFORME ART.156, §2º, INCISO I DA EMENTA: TRIBUTÁRIO.IPTU.ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 29662256 CONF. LEI Nº 6.900/2019,ALTERADA PELA LEI Nº 7.440/2023 NOS TERMOS DO ART.4-A. **PLEITO RECONHECIDO E DEFERIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como recorrente a Contribuinte **MARCELO HENRIQUE MOREIRA SILVA CUNHA** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

**Acordam** os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso ao qual dar-lhe provimento por unanimidade com o voto da relatora que integra este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Economia os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Alexandre de Albuquerque Lopes e Maria Luiza Maciel dos Santos e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 20 de fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2024

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**  
Presidente

**\*Republicado por Incorreção.**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:2924CE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 074/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 1100.15021/2024,

**RESOLVE:**

Por determinação (dos Autos 0730826-02.2021.8.02.0001), **CONCEDER** a servidora pública municipal Sra. **HILDA CAVALCANTE DE MOURA**, matrícula nº. 942854-2, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, da **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Adicional de Insalubridade em grau Médio com percentual de 20% (vinte por cento), conforme art. 84, § 2º, da Lei Municipal nº. 4.973 de 31/03/2000.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3C5A834B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO"**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA DO IMPERADOR, Nº. 307. BAIRRO: CENTRO - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO". DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO INCRA.

SITUADO(A): ECOVIA NORTE – BAIRRO: BENEDITO BENTES – MACEIÓ/AL

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**78F9E0CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO"**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA DO IMPERADOR, Nº. 307. BAIRRO: CENTRO - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "IMPLANTAÇÃO". DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA SEREIA E DO PARQUE LINEAR DA PRAIA DE RIACHO DOCE.

SITUADO(A): AVENIDA BEIRA MAR, BAIRRO DE RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F0A6CF29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO"**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 17.926.123/0001-50 SITUADA: RUA DO IMPERADOR, Nº. 307. BAIRRO: CENTRO - MACEIÓ/AL. COM ATIVIDADES DE: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB – MACEIÓ/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE "REGULARIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO". DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO DO INCRA.

SITUADO(A): ECOVIA NORTE – BAIRRO: BENEDITO BENTES – MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6AC77D74

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA  
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta Empreitada por Preço Menor Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA ENCOSTA DO FLEXAL NO BAIRRO DO BEBEDOURO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2024, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **STS ENGENHARIA LTDA, GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, e AAHBRANT ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, por atenderem aos requisitos do Edital.

A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**

Presidente CPLOSE-SEMINFRA

Matrícula nº. 966590-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**74B48A12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 050/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.0115775/2023.**

"A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de **OPERAÇÃO Nº. 050/2024**, em 15/02/2024, em favor de **BARINA BAR E RESTAURANTE**

LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 48.208.055/0001-18, para a atividade de “RESTAURANTES E SIMILARES” do seu empreendimento denominado: “BARINA BAR E RESTAURANTE LTDA”, situado na ‘AVENIDA ÁLVARO OTACÍLIO’, Nº. 4.471, LOJAS 01 E 02, Bairro: JATIÚCA, MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2024

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
Secretário Geral – SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:ABC4958D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 049/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.067337/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 049/2024, em 16/02/2024, em favor de M.J.B. DA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 48.618.205/0001-61, para a atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)” do seu empreendimento denominado: “ELIAS GÁS”, situado na ‘ALAMEDA DA PAZ, S/Nº., Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2024

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
Secretário Geral – SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:4A3D6F12

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA Nº. 005/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.0118680/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal TEMPORÁRIA Nº. 005/2024, em 15/02/2024, em favor de LUZIA DE FÁTIMA BARBOSA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº. 087.725.924-00, para a atividade de “REFORMA E AMPLIAÇÃO” para o seu empreendimento denominado: “GALERIA COMERCIAL”, situado na Rua Desembargador Tenório, nº. 214, Bairro: Farol, MACEIÓ /AL.”

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2024.

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
Secretário Geral – SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:F78BC40A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 047/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.049098/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 047/2024, em 09/02/2024, em favor de CONY ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 41.167.347/0001-00, para a atividade de “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS” para o seu empreendimento denominado: “CONY ENGENHARIA”, situado na ‘Avenida Luiz Ramalho de Castro, Nº. 1281, Bairro: jatiúca, MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2024

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
Secretário Geral – SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:5D0042C9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 010/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.12390/2024.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº.010/2024, em 15/02/2024, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrita no CNPJ sob nº. 17.926.123/0001-50, para a atividade de “IMPLANTAÇÃO DE TAPUME E DE EQUIPAMENTOS PARA ESTUDOS PRÉVIOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA”, para o seu empreendimento denominado: “EQUIPAMENTO DE ENTRETENIMENTO, (RODA GIGANTE) situado nas Proximidades da Praça Multieventos, Bairro: Pajuçara, Maceió/AL”.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2024.

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
Secretário Geral – SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:D1282CB9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**  
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 052/2024. - PROCESSO DE Nº. 013100.0131362/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 052/2024, em 16/02/2024, em favor de SILVANA MARIA CASTRO MATA, inscrita no CPF sob nº. 724.038.964-20, para a atividade de “GALERIA COMERCIAL” para o seu empreendimento denominado: “GALERIA ISNALDO MATTÁ”, situado na Avenida João Davino, nº. 340, loja 01, Bairro: Mangabeiras, MACEIÓ/AL.”

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2024

**MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI**  
Secretário Geral – SEMURB

**DIOGO BARBOSA LINO**  
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**3185A691

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO - SEMURB  
RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº. 11236/2024. -  
PROCESSO DE Nº. 03100.048426/2023.**

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situada na **RUA A 29, CJ. BENEDITO BENTES, Nº 222, QUADRA A-29, LOTE 0549**, no bairro: **BENEDITO BENTES**, inscrição imobiliária: **254211**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário: **VALDEQUE ALEIXO BARROS**, CNPJ/CPF: **168.459.354-91**, para tomar ciência e se fazer presente a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**, à Av. Governador Afrânio Lages, nº 297, Bairro: Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 11236/2023**, de 26 de Abril de 2023, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007 e 6.145/2012. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2024.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**  
Diretoria da DFALF/SEMURB  
Mat.939925-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8F2F24D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -  
SEMISC  
PORTARIA Nº. 010/2024 - GS/SEMISC, MACEIÓ/AL, 21 DE  
FEVEREIRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº. 9.484, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a organização e competências da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMISC, que passou a substituir a Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - SEMSCS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os trabalhos realizados pela Comissão de Análise Técnica Processual para apreciar as defesas administrativas apresentadas pelos administrados, face às notificações emitidas pela fiscalização, criada no âmbito da extinta SEMSCS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de mais um suplente para compor a Comissão de Análise Técnica Processual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores públicos municipais infra especificados para compor a Comissão de Análise Técnica Processual, que tem como objetivo efetivar análise e deliberação das Defesas Administrativas apresentadas junto à SEMISC, com base no artigo 80 da Lei Municipal nº. 4.973/2000:

NOME	MATRÍCULA	MEMBRO
Fernanda Elias da Silva	939974-7	Titular
Jaelyn de Araújo Falcão	940223-3	Titular
Renata Keyla da Silva Amorim	940067-2	Titular
Clécia Florencio da Silva Nobre	945378-9	1º Suplente
Tiago Ribeiro Dantas Amorim	941195-0	2º Suplente
Camila Nicastro de Almeida	939996-8	3º Suplente

**Parágrafo Único.** A designação para participação da comissão especificada no caput não isenta o servidor do exercício do cargo em que esteja provido, nos termos dos artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº. 4.973/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**FAB495A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -  
SEMISC  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 025/2024.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**INTIMA** a pessoa física Sr. **JERÔNIMO DE SOUZA AMORIM**, inscrito no CPF sob o nº 411.527.514-68, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de termo de permissão para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, solicitada no Processo Administrativo nº 3500.089116/2023, condicionado à remoção diária do equipamento da área pública.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**37A1B1B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -  
SEMISC  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 026/2024.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**INTIMA** a pessoa física Sr. **ANTÔNIO RICARDO CARDOSO**, inscrito no CPF sob o nº 841.634.704-25, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de termo de permissão para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública, solicitada no Processo Administrativo nº 3500.066706/2023.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMISC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B07A034D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ -  
SEMISC  
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 027/2024.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMISC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**INTIMA** os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** da solicitação do termo de permissão para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
3500.086915/2023	MARINALVA DOS SANTOS	227.428.594-20
3500.109090/2023	ECIENE DOS SANTOS	097.318.974-61
3500.101596/2023	LORENA FERREIRA BARROS	087.146.784-46

3500.103711/2023	ENALDO DA SILVA MARQUES	985.974.424-68
3500.101441/2023	ALISSON ACACIO DOS SANTOS	110.357.134-62
3500.101128/2023	WALLACE SILVA PORFIRO MENDONÇA	024.988.502-60
3500.107455/2023	THALES DA SILVA WANDERLEY CUSTODIO	116.124.674-66
3500.102913/2023	PRISCILLA FERNANDA PICOTE WEIMER	033.654.101-55
3500.068553/2023	SUELI DOS SANTOS	800.731.905-00
3500.109493/2023	GLEYCIANE RAMOS DOS SANTOS SOUZA	103.792.394-42
3500.101066/2023	MICHAEL MELLO CAVALCANTE GAMELEIRA	077.544.814-92
3500.083023/2022	AURICEIA DO NASCIMENTO DA SILVA	611.564.914-49

Ficam cientes de que caso venham a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estarão sujeitos à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como o pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**  
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**50F4E10B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS PARECER COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, após conferir que os documentos apresentados estão em conformidade com o exigido pelo edital e, com base na análise técnica descrita abaixo, se manifesta pelo credenciamento do proponente.

**CONSIDERANDO** que está vigente o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM FINS LUCRATIVOS;**

**CONSIDERANDO** que, conforme item 1.3, os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo durante a vigência do Edital;

**CONSIDERANDO** que todos os requisitos do Edital foram cumpridos, conforme documentos constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.14481.2023;**

**CONSIDERANDO** que não há qualquer impedimento em relação ao proponente, conforme item 4.1.2.a;

**DEFERIMOS O CREDENCIAMENTO DA DIAGNOSE - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA,** conforme item 4.1.2 do Edital.

Maceió/AL, 04 de Julho de 2023.

### COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C05D60C0

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** o Sr. **JOSÉ BATALHA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 087.229.784-53, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o **PROCESSO**

**ADMINISTRATIVO Nº 7000.45022/2022**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2024

**RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA**  
Diretor-Presidente  
IPREV/Maceió

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8084E4B3

### AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16013.2024.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos **REMUME/22**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A **ALICC** atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 5800.16013.2024**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100.

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**  
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2D2091F6

### AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 041/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16013.2024.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, avisa que realizará **CONSULTA PÚBLICA**.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos **REMUME/22**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maceió-AL.

**PERÍODO:** 05(cinco) dias a partir desta publicação.

**INSTRUÇÕES E LOCAL:** O Formulário de Manifestação encontra-se disponível no site [www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br). As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas

diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no site supramencionado. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5100.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR**

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**64D5ECB9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12500/17529/2024. - PEDIDO DE  
CANCELAMENTO – ARP Nº. 106/2023.**

Fica o representante legal da empresa ALAGOAS VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.884.989/0001-44, o Sr. Bernardo Maia Cunha Ferreira, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 12500/17529/2024 à (fls. 19), que **DEFERIU o pedido de cancelamento da ARP nº 106/2023**, oriunda do PE nº 05/2023, vigente até o dia 02/03/2024, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento da ARP nº 106/2023, portanto esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2023-CPL/ARSER. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à Diretoria Especial de Licitações e Contratos da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: [divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br](mailto:divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br). O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA, estagiário, Matrícula nº 0964199-8-01, ratificada por RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS, Assessor Técnico I, Matrícula nº 964242-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A771DB39

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 051/2024. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 7100.126658/2023.**

**DAS PARTES:**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, e a empresa **EVISSON DOS SANTOS OLIVEIRA 07356212412 - ME**.

**DO OBJETO:** Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de **ELETRICISTA** para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Credenciamento nº. 02/2021–CPL/ARSER).

**DA VIGÊNCIA:** Duração da execução dos serviços prestados no total de **60(sessenta) diárias**, com eficácia a partir da data de assinatura, contando somente os dias úteis.

**DO VALOR:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 11.591,40 (Onze mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.2026 (VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 (TESOURO).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 21 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**976FC0F7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 045/2024. - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 12600/143291/2023.**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 045/2024  
PROCESSO Nº 12600/143291/2023**

**DAS PARTES:**O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, e a empresa **41897439 GENIVAL TAVARES DE ARAÚJO - ME**.

**DO OBJETO:** Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de **TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO** para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura Municipal de Maceió, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Credenciamento nº. 02/2021–CPL/ARSER)

**DA VIGÊNCIA:** Duração da execução dos serviços prestados no total de **60(sessenta) diárias**, com eficácia a partir da data de assinatura, contando somente os dias úteis.

**DO VALOR:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 18.465,60 (Dezoito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA/GESTÃO: 240001/0001 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0045.2026 (VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO). NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ) FONTE DE RECURSO: 1.5.00.00001 (TESOURO).

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 16 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC

Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**2BCB966B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2023 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 5800.088931/2023.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Empresa **R C DE FREITAS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.240.998/0001-60.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de suplementos, dietas e fórmulas.

**ITENS REGISTRADOS/ VALOR UNITÁRIO:** **item 07** – valor unitário R\$ 13,40 / **item 14** – valor unitário R\$ 40,50 – **item 28** – valor unitário R\$ 90,00 / **item 31** – valor unitário R\$ 49,50 / **item 34** – valor unitário R\$ 49,50 / **item 38** – valor unitário R\$ 31,50 e **item 40** – valor unitário R\$ 65,00

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**8E538FEA

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 357/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6900.0134925/2022**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: ELETRON ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.374.681/0001-26.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário urbano.

**ITENS REGISTRADOS:** Itens 90,91,92 e 93.

**VIGÊNCIA DA ARP:** 12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**77A8B7F4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0457/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2700.43059/2022.**

**DAS PARTES:** O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **19.164.089/0001-50**, representada pelo Secretário Sr. **JOÃO FELIPE ALVES BORGES**, portador do CPF/MF sob o nº. 124.643.277-35 e a empresa **BANCO DO NORDESTE DO**

**BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.237.373/0001-20, representado pela Sra. **LUANA CARVALHO BANDEIRA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 025.203.774-02.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço bancário para Arrecadação de Tributos Municipais e Outras Contribuições de Quaisquer Naturezas devidas ao Município de Maceió.

**DO VALOR DOS SERVIÇOS:** O Município pagará às instituições financeiras credenciadas o valor estipulado, observando-se o meio de arrecadação a seguir discriminado:

Canais de Atendimento	(R\$/documento)
Internet Banking	1,42
Terminal de auto atendimento	1,42
Correspondente Bancário	1,88
Débito Automático	1,42
Caixa – Guichê de caixa	2,47

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Maceió, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Unidade Gestora 330002** – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

**Gestão:** 00001 – Gestão Geral

**Unidade Orçamentária:** 33002

**Subação:** 233509 – Viabilizar o Funcionamento do Tesouro Municipal.

**Programa de trabalho:** 04.129.0043.2335 – Viabilizar o Funcionamento do Tesouro Municipal.

**Natureza da despesa:** 33.90.39.84 – Serviços Bancários.

**Fonte de Recurso:** 1.5.00.000001.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/1993.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 21 de Fevereiro de 2024.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC  
Matrícula nº. 964242-0

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DD5E275F

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**

**PORTARIA Nº. 040/2024, MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Delegada Municipal nº 05, de 18 de abril de 2023 e pelo disposto no Decreto nº. 9.489 Maceió/AL, de 07 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal **AMANDA MARTINS DE GOES MAIA**, portadora da matrícula de nº. 965908-0, para atuar como Gestora do **Contrato de nº. 0427/2023**, celebrado com a empresa **IDEIAS TURISMO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.676.310/0001-56.

**Art. 2º -** Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de Gestora do Contrato o servidora pública municipal **POLLYANA DA ROCHA BRANDÃO**, portadora da matrícula de nº. 965965-0, que neste ato é designado como Fiscal contratual do

instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B1B63BB0

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 035/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal Delegada nº 05, Maceió-AL, 18 de abril de 2023 e Decreto nº. 9.489, Maceió-AL, 07 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- **DESIGNAR** o servidor público municipal **WANDERSON CARLOS DE FREITAS SANTOS**, portador da matrícula de nº. 939986-0, para atuar como Fiscal do **Contrato de nº. 0274/2018**, celebrado entre a empresa **TRANSGUARD DO BRASIL, REMOÇÃO E ACAUTELAMENTO DE VEÍCULOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.361.353/0001-33.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**82338910

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT**  
**PORTARIA Nº. 041/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Delegada Municipal nº. 05, de 18 de abril de 2023 e pelo disposto no Decreto nº. 9.489 Maceió/AL, de 07 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-**DESIGNAR**o servidor público municipal**ARTUR BARROS CAVALCANTI**,portador da matrícula de nº. 966020-8, para atuar como Gestor do **Contrato de nº. 090/2019**, celebrado com a empresa**PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**,inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25.

**Art. 2º** -**Nas ausências ou impedimentos**, deverá assumir as atribuições de Gestor do Contrato o servidor público municipal**IGOR MATHEUS DE OLIVEIRA XAVIER**,portador da matrícula de nº. 966355-0, que neste ato é designado como Fiscal contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

**ANDRÉ SANTOS COSTA**  
Diretor-Presidente/DMTT

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**EFDCAF53

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.012 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) TECA NELMA.

**COMENDA SENADOR ARNON DE MELLO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Senador Arnon de Mello ao **EUFEMEA PORTAL DE NOTÍCIAS**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 21 de fevereiro de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**4C5C1DB8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.013 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

**COMENDA EMPRESÁRIO LUIZ BARRETO GÓES**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Empresário Luiz Barreto Góes ao Senhor **JOSÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 21 de fevereiro de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**BECBDB88

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.014 MACEIÓ/AL, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR(A) OLIVEIRA LIMA.

**COMENDA PASTOR JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida à Comenda Pastor José Antônio dos Santos ao Senhor **EDUARDO DIEGUEZ BRAVO**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 21 de fevereiro de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**

Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**D3F07BA0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTE - PROCESSO Nº: 11070036.**

**PARECER Nº: 85/2023**  
**PROCESSO Nº: 11070036.**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 173/2023**  
**AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR EDUARDO CANUTO**

EMENTA DA MATÉRIA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO SENHOR SERGIO BATARELLI.

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2023, de iniciativa do Vereador Eduardo Canuto, que visa conceder o título de cidadão honorário de Maceió ao Senhor Sergio Batarelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Maceió, em especial na área do esporte.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

**ANÁLISE**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Sergio Batarelli.

Segundo o Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, em seu art. 311, §2º, estes títulos serão concedidos às pessoas que tenham prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da humanidade.

Segundo consta na biografia circunstanciada, apresentada pelo ilustre parlamentar proponente do projeto de decreto legislativo:

Natural de São Paulo, fundou a Associação Brasileira de Kung Fu Taisan, e a Associação Taisan de Artes Marciais, sendo o responsável pelo reconhecimento do Kung Fu como esporte no Brasil, que no início foi subordinado à Federação Paulista de Pugilismo e à Confederação Brasileira de Pugilismo. Como diretor do esporte, Batarelli ajudou na regulamentação para a criação da Confederação Brasileira de Kung Fu, e trabalhou pela regulamentação e reconhecimento de mais um novo esporte de luta, o Full Contact, que mais tarde passaria a ser conhecido também por Kick Boxing. Para isso, ele fundou a Associação Brasileira de Full Contact e divulgou o esporte com a transmissão em rede nacional para todo o país. Além disso, Batarelli obteve diversas conquistas como lutador, foi: Campeão Brasileiro de Kung Fu Taisan; Campeão Brasileiro de Boxe Amador – Peso Pesado; Campeão Brasileiro de Kick Boxing – Super Pesado; 1987 - Campeão Sul Americano de Kick Boxing – Super Pesado; Campeão Intercontinental de Kick Boxing – Super Pesado; 1992 - Campeão Mundial de Kick Boxing – Super Pesado, encerrando a carreira como campeão mundial, defendendo o título por 9 vezes; Recordista Mundial de Quebra de Barras de Gelo – (14 barras de 25 kg cada). Atualmente Sergio Batarelli atingiu o grau máximo na arte marcial, ele é 10º grau de kick boxing.

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, VI; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 173/2023, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Senhor Sergio Batarelli.

**CONCLUSÃO**

Por se tratar de um projeto de decreto legislativo que tem por finalidade conceder o título de cidadão honorário a uma pessoa que tem reconhecidos serviços prestados à sociedade alagoana no âmbito esportivo, bem como o seu reconhecimento nacional na área, entendemos que a proposta objeto deste projeto de decreto legislativo deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância, portanto, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte decide conceder **parecer favorável à matéria**.

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2023.

**VEREADOR CAL MOREIRA**

Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

João Catunda  
Olivia Tenorio  
Brivaldo Marques  
Eduardo Canuto

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**63EA1EC3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTES - PROCESSO Nº: 08210078.**

**PARECER Nº: 87/2023**  
**PROCESSO Nº: 08210078.**  
**PROJETO DE LEI Nº: 458/2023**  
**AUTOR DA MATÉRIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES**

EMENTA DA MATÉRIA: INSTITUI O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 458/2023, de iniciativa do Vereador Brivaldo Marques, que tramita nessa Casa Legislativa sob protocolo de nº 08210078, o qual dispõe sobre “**INSTITUI O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, insta salientar que a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na qual foi exarado parecer favorável à matéria.

**ANÁLISE**

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais, como pontua o Art. 30 I, II, da CRFB/88 e art. 32º da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Nesse passo, no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, pois a proposição aborda um tema relevante para a sociedade, tendo em vista que institui o Programa de Orientação Profissional para os Alunos das Escolas Públicas Municipais, o qual consiste na aplicação de testes gratuitos de orientações profissionais nos alunos matriculados na última série do ensino fundamental da rede pública municipal.

Ademais, o parlamentar justifica esse PL sob o argumento de que as orientações profissionais auxiliarão no autoconhecimento do aluno, como o orientará a um melhor aprofundamento das diferentes atividades existentes, permitindo ao orientando uma melhor opção de sua futura atividade profissional.

Nesse sentido, a Política municipal tem o dever de zelar pelo desenvolvimento educacional do Município, respeitando os limites

dispostos no art. 205 da Constituição Federal/88, não só no quesito cognitivo, mas também abordando o aspecto psicossocial e emocional.

Sendo assim, resta concluído que o presente Projeto de Lei deve ter sua regular tramitação. Assim, atendendo ao disposto no Art. 53, II; Art. 116 e art. 219, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador Relator Cal Moreira, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 458/2023, que dispõe sobre “**INSTITUI O PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

## CONCLUSÃO

Por se tratar de Requerimento que tem por finalidade dispor sobre a instituição do Programa de Orientação Profissional para os Alunos das Escolas Públicas Municipais, entendemos que a proposta objeto deste Projeto de Lei deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância e relevância para o desenvolvimento e acesso à educação de qualidade no serviço público municipal. Portanto, esta Comissão decide conceder **parecer favorável à matéria**.

É o parecer.

Maceió/AL, 28 de dezembro de 2023.

**VEREADOR CAL MOREIRA**

Relator

## VOTOS FAVORÁVEIS:

João Catunda

Olivia Tenorio

Brivaldo Marques

Eduardo Canuto

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**C9063488

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E  
ESPORTE - PROCESSO Nº 02090041.**

## PARECER

**PROCESSO Nº 02090041.**

**PROJETO DE LEI Nº 38/2022**

**AUTORIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES**

**EMENTA:** “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MARIA MARIANA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DIONÍSIO ALVES PEIXOTO, NO CONJUNTO SALVADOR LYRA.”

**RELATORIA: VEREADOR CAL MOREIRA**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei de iniciativa do nobre Vereador Brivaldo Marques, que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº **02090041** que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MARIA MARIANA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DIONÍSIO ALVES PEIXOTO, NO CONJUNTO SALVADOR LYRA.**”

Antes de adentrarmos no mérito da matéria, vale ressaltar que o Projeto de Lei em discussão fora submetido para análise da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, cabendo a essa comissão temática apenas a análise de mérito.

## 2. ANÁLISE

Compete ao poder Público Municipal legislar sobre assuntos de interesse local dentro de suas competências constitucionais como pontua o Art. 30 I, II, III da CRFB/88, Art 66, II do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Maceió.

Deste modo no tocante ao mérito da matéria, não existe impedimento a sua tramitação, visto que, a propositura aborda um tema pertinente a sociedade, sendo uma requisição da comunidade local que a praça deveria receber a denominação em homenagem à menina Maria Mariana, criança que residiu no bairro e teve parte da sua infância correndo e brincando nessa praça, mas teve sua vida interrompida nesse mesmo local, em razão de um trágico acidente durante as festividades juninas locais.

Ademais, insta salientar que o PL preencheu os requisitos dispostos na Lei 7.372/2023, mais precisamente, apresentou o abaixo assinado exigido pela legislação.

A Política Municipal compreende o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes administrativas e técnicas, que visam orientar as ações do poder Executivo e legislativo voltadas para uma melhor convivência e conhecimento da sociedade.

## 3. VOTO DO RELATOR

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 72, I; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, enquanto Vereador Relator, considerando o que me cabe avaliar, emito **PARECER FAVORÁVEL** à propositura apresentada.

## 4. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos baseados apenas no mérito da matéria, onde não cabe a essa comissão analisar a constitucionalidade das proposições, entendemos que não existe óbices para o prosseguimento do Projeto de Lei com protocolo nº 02090041, devendo ser aprovado por essa Comissão.

É o parecer.

**CAL MOREIRA**

Vereador Relator

## VOTOS A FAVOR:

João Catunda

Olivia Tenorio

Brivaldo Marques

Eduardo Canuto

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**7D959733

## PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: NAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.686.645/0001-95**, situada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 1.113 – Loja 1080 – Bairro: Pajuçara – Maceió/AL, com atividades de: **CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “RENOVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “**LOTEAMENTO RESIDENCIAL VISTA MAR**”, situado na Rua Antônio Félix, s/nº. – Bairro: Riacho Doce - Maceió/ AL – Não foi solicitada Estudos Ambientais.

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**387893D7

## PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

**NOME DA EMPRESA: FÁBRICA DE SORRISOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **51.066.936/0001-56**, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 681 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-000, com atividade **ODONTOLÓGICA**.Torna público que requereu à **SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**DENTALWHITE**”, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 681 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-000. - Não foi solicitada Estudos Ambientais.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**B85179E5

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME: CARLOS AUGUSTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF sob o nº. **007.552.064-87**, domiciliado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, s/nº. - Bloco 04 - Apto 504 - Condomínio Residencial Dom Adelmo Machado – Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL, com atividades de **EMPRESÁRIO**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**USO RESIDENCIAL (HABITAÇÃO)**”, situado na Rua Ernane Bezerra Cavalcante, s/nº. – Bairro: Feitosa – Maceió/AL.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**C9B625EF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: TE PLÁSTICOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.972.796/0001-91**, situada na Rua Doutor Agrícola Guerra, s/nº. – Quadra K - Lote 15 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.072-560, com atividades de: **RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**TE PLÁSTICOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS**”, situada na Rua Doutor Agrícola Guerra, s/nº. – Quadra K - Lote 15 - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.072-560 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**89D689CC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: S. J. B. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.511.156/0001-00**, situada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 1.081 – Loja 01 – Edifício Neo II - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-170, com atividades de: **LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**SUBWAY PAJUÇARA**”, situada na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº.

1.081 – Loja 01 – Edifício Neo II - Bairro: Pajuçara – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-170 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**7C398ADF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME: GEORGE COSTA SAMPAIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **139.728.124-34**, situado na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 123 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com atividades de: **EMPRESÁRIO**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO**”, para o empreendimento denominado “**IMÓVEL Nº. 573**, situado na Rua Doutor José Sampaio Luz, nº. 573 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL - CEP Nº. 57.035–260.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**DF61612B

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: VENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **32.695.327/0001-11**, situada na Rua Doutor Jose Affonso de Mello, nº. 118 – Sala 719 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-510, com atividade **MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**VENA SERVIÇOS MÉDICOS**”, situada na Rua Doutor Jose Affonso de Mello, nº. 118 – Sala 719 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.036-510 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA)**.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**CB0482CC

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS  
EDITAL**

**NOME DA EMPRESA: CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA LITORAL NORTE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **52.693.780/0001-04**, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº. 797 – Andar 1 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-690, com atividades de: **OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**CANTEIRO DE OBRAS LITORAL NORTE**”, localizado na Rodovia AL 101 Norte, s/nº. – Bairro: Pescaria – Maceió/AL.

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**2D5FB16E

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP  
CRONOGRAMA E RELAÇÃO DOS TRABALHADORES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERIÓDICOS 2024**

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2024.

Aos empregados/trabalhadores da COMARHP

Assunto – Cronograma e relação dos trabalhadores para realização dos EXAMES PERIÓDICOS 2024 (Obrigatórios, conforme determina NR7 do MTE, Planejamento do PCMSO)			
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO POR LOTAÇÃO			
Empregados LOTADOS na:	DIA/MÊS	HORÁRIO	ENDEREÇO
COMARHP DEFESA CIVIL SEFAZ SEMED SEMURB SEMGE S.M.S	28 e 29 Fevereiro e 04 de Março	Das 11:30 às 15:30	Comarhp, Sala Divset Rua General Hermes, 281, Cambona
ALURB C.G.M CÂMARA D.M.T.T GABINETE CIVIL SIMTCOMARHP SEMISC SEMINFRA SEGOV SEM HAB SEMESP SEMDES SEMAP T.R.T T.R.E	1, 5, 6 e 7 de Março	Das 08:00 as 13:00h	Clinica CEMEST, Rua Quintino Bocaiuva, nº 221 - Pajuçara
COMARHP – Companhia Municipal de Administração, Recursos humanos e patrimônio			
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS			
DMTT - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO			
T.R.T- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO			
T.R.E - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL			
SIMTCOMARHP – Sindicato dos trabalhadores da Comarhp			
SEMURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
SEMISC - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ			
SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
SEM HAB - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
SEMGE - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			
SEMESP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SEMDES - SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR			
SEMAPA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA			
SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO			
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ			
ALURB - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA			
DEFESA CIVIL - COMPDEC/SEGOV			
CGM - CONTROLADORIA GERAL DE MACEIÓ			

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:A4363C15

**COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP  
CRONOGRAMA E RELAÇÃO DOS TRABALHADORES PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERIÓDICOS 2024**

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2024.

Aos empregados/trabalhadores da COMARHP

Assunto – Cronograma e relação dos trabalhadores para realização dos EXAMES PERIÓDICOS 2024  
(Obrigatórios, conforme determina NR7 do MTE, Planejamento do PCMSO)

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO POR LOTAÇÃO			
Empregados LOTADOS na:	DIA/MÊS	HORÁRIO	ENDEREÇO
COMARHP DEFESA CIVIL SEFAZ SEMED SEMURB SEMGE S.M.S	28 e 29 Fevereiro e 04 de Março	Das 11:30 às 15:30	Comarhp, Sala Divset Rua General Hermes, 281, Cambona
ALURB C.G.M CÂMARA D.M.T.T GABINETE CIVIL SIMTCOMARHP SEMISC SEMINFRA SEGOV SEM HAB SEMESP SEMDES SEMAP T.R.T T.R.E	1, 5, 6 e 7 de Março	Das 08:00 as 13:00h	Clinica CEMEST, Rua Quintino Bocaiuva, nº 221 -Pajuçara

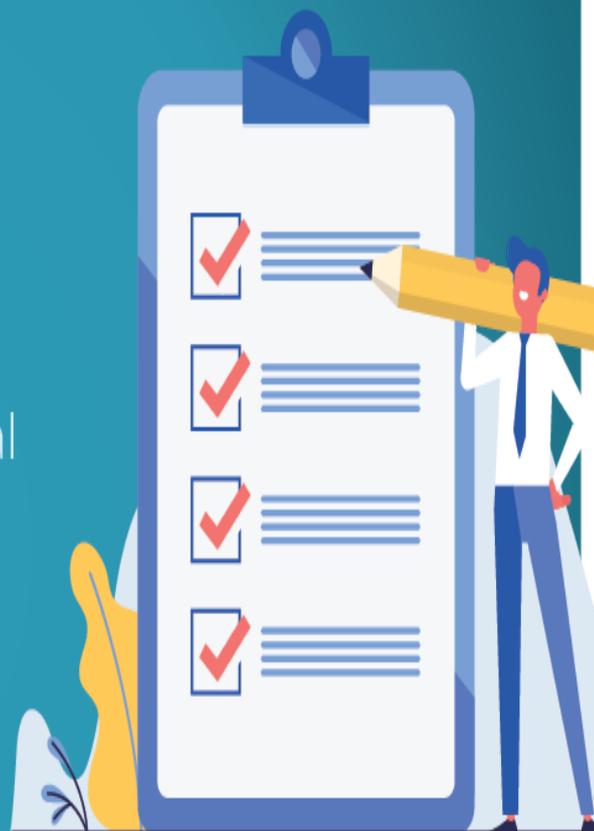
COMARHP – Companhia Municipal de Administração, Recursos humanos e patrimônio  
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS  
DMTT - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
T.R.T- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
T.R.E - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

**SIMTCOMARHP** – Sindicato dos trabalhadores da Comarhp  
**SEMURB** - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO  
**SEMSC** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ  
**SEMINFRA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**SEM HAB** - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
**SEMGE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
**SEMESP** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
**SEMED** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**SEMDES** - SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR  
**SEMAPA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA  
**SEFAZ** - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**SMS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**ALURB** - AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA  
**DEFESA CIVIL - COMPDEC/SEGOV**  
**CGM** - CONTROLADORIA GERAL DE MACEIÓ

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**9B499D46

# É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA  
INFORMAÇÕES:**

**(82) 3312-5866**

**diariomaceio@gmail.com**